



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA/SEMOB/Nº. 15 de 25 de julho de 2018.

**“DESIGNA FISCAIS DO CONTRATO Nº 162/2018
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE KENNEDY- ES E A EMPRESA
AGR CONTRUÇÕES EIRELI -EPP”.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Diogo Wagner (engenheiro civil), Daniela Sickert Barcelos (engenheira civil), Thaís Aparecida Barra (engenheira sanitarista) e Bárbara Pedrini Lorençoni (Técnica em laboratório de solos) para em suas áreas de atuação exercerem a função de fiscal do contrato nº 162/2018, celebrado entre o Município de Presidente Kennedy-ES e a empresa **AGR CONTRUÇÕES EIRELI -EPP**, referente a serviços de execução de obras de infraestrutura básica (saneamento básico) da localidade de Marobá, com a implantação das redes de distribuição de água potável, de captação do esgoto doméstico e de drenagem pluvial .

Art. 2º. Compete aos fiscais do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação.

Art. 3º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradora Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CERTIDÃO
Portaria SEMOB nº 15/2018.

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Lei nº 007, de 20/02/2009.

25/07/18.

Assinado por: Miguel Angelo Lima Qualhano

Miguel Angelo Lima Qualhano
Secretário Municipal de Obras
Decreto Municipal nº 2.692/2013

Presidente Kennedy-ES, em 25 de julho de 2018.

Protocolo nº 00411/2018
Portaria SEMOB nº 15/2018
074
25/07/2018

Secretaria Municipal de Obras (SEMOB)
Rodovia Estadual-ES 162, Km 20, Parque de Exposição "Afonso Costalonga", CEP 29.350-000, Presidente Kennedy-ES.

Portaria
SEMOP nº 15/
2018

Publicado na forma do art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Lei nº 007, de 20/02/2009.
25/07/2018